



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 857.586,00.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto esclarece que o referido remanejamento se faz necessário para ajustar as dotações correspondentes a folha de pagamento do Município.

O art. 41 da Lei 4.320/64 estabelece que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária. A abertura do referido crédito encontra-se amparada no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo sua cobertura resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

As dotações que se pretende reforçar através do crédito adicional pretendido são as de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil nas fontes 000 (Recurso ordinário livre), 303 (Receitas Vinculadas – E.C. 29/00 – 15%) e 5101 (Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária) junto aos projetos/atividades de “Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito”, “Manutenção da Estratégia Saúde da Família” e “Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária” da Secretaria Municipal de Saúde.

Para atender ao reforço da dotação supracitada, estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente na fonte 000 (Recurso ordinário livre) junto aos projetos/atividades de “Construção/Ampliação de Unidades de Saúde”, e “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA” da Secretaria Municipal de Saúde. Também estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Equipamentos e Material Permanente, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 303 (Receitas Vinculadas – E.C. 29/00 – 15%) junto aos projetos/atividades de “Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS”, “Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família”, “Manutenção das Atividades de Atenção Básica” e “Manutenção da Estrutura Física da S M S” da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, pretende-se cancelar os



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147

recursos da dotação de Equipamentos e Material Permanente na fonte 5101 (Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária) junto ao projeto/atividade de “Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária”, também da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2024.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Vogal